

**TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

PREGÃO Nº _____/2021

(Processo Administrativo n.º 2442/2021)

1. DO OBJETO

Registro de Preços, pelo menor preço por lote, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de **MATERIAIS ELÉTRICOS**, destinados a todas as unidades da Companhia de Saneamento de Sergipe DESO.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Do objeto

O objeto desta licitação visa a manutenção do estoque destes materiais para o pronto atendimento das demandas de manutenção elétrica das unidades operacionais e administrativas da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO.

2.2. Da modalidade

Sugerimos a realização desta licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, via Sistema de Registro de Preços (SRP), haja vista que esta contratação enquadra-se nas hipóteses do art. 3º, inciso IV do Decreto nº 7892/2013, visto a dificuldade em se definir os quantitativos ideais a serem adquiridos em virtude da demanda. Portanto, tendo em vista a impossibilidade do quantitativo exato a ser demandado pela Administração, bem como a conveniência de que as entregas sejam feitas de forma parcelada, o SRP demonstra-se opção viável ao processo licitatório.

Considerando a grande demanda do referido objeto e ao mesmo tempo a necessidade de controle e racionamento do gasto público, o Registro de Preços apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os registrados para uma futura e eventual contratação, conforme a necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários.

Não obstante, para o regular fornecimento do objeto, necessário se faz o

estabelecimento dos requisitos mínimos a serem considerados em conformidade com este Termo de Referência, não eximindo a licitante vencedora de qualquer procedimento adicional necessário para a correta execução do objeto e tampouco servirá de pretexto para ilidir ou afastar sua responsabilidade pela execução contratual.

3. DO ESCOPO DA AQUISIÇÃO

Estão incluídas no escopo da aquisição:

3.1. Embalagem de proteção, acessórios e dispositivos especiais, que permitam a carga, transporte e descarga do referido objeto, protegidos de possíveis danos, de forma a atender a legislação específica, aos requisitos regulamentares e a este Termo de Referência.

3.2. Os itens licitados deverão ser entregues embalados de forma adequada com bom aspecto visual e de asseio.

3.3. Carga, transporte e descarregamento dos itens até o local de entrega, atendendo a legislação específica e aos requisitos regulamentares, englobando os custos inerentes a esses serviços, tais como: seguros, impostos, taxas e outros.

4. FONTE DE RECURSO

Os recursos financeiros para pagamento serão oriundos da RECEITA PRÓPRIA da DESO, **FR10**.

5. GENERALIDADES

5.1. As especificações dos lotes e itens encontram-se no **Anexo II** deste Termo de Referência.

5.2 O critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas de preço e adjudicação é a de menor preço por lote, observando o critério de aceitabilidade do item 14.1 deste Termo de Referência.

5.3. Na presente licitação, os lotes orçados em valor inferior a R\$ 80.000,00 são exclusivos às Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme artigos 47 e 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006 e alterações.

5.4. Nos demais lotes em que o valor for superior a R\$ 80.000,00, o processo correrá por ampla concorrência. Contudo, serão assegurados às ME/EPPs todos os privilégios estabelecidos na Lei Complementar 123/2006 e alterações.

5.5. Com relação a sustentabilidade ambiental e atendendo a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 de janeiro de 2010, solicitamos no que couber:

5.5.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

5.5.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

5.5.3 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

6. LOCAL DE ENTREGA E PRAZOS

Os itens licitados deverão ser entregues no seguinte endereço: Centro de Distribuição da DESO – Avenida Perimetral, S/N, Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro, Sergipe, CEP:49160-000, devendo respeitar os seguintes horários: 7-12h e 13-16h;

6.1.1 Prazo de entrega: 10 (dez) dias sequenciais, contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO.

Serão de responsabilidade do fornecedor as despesas com carga e descarga dos materiais no local supracitado;

6.1.2 Não serão aceitas como justificativas de irregularidades no fornecimento, a paralisação da unidade fabril ou a quebra de equipamentos, a necessidade de manutenções na indústria, a falta de matéria-prima, problemas com o transporte etc. Nos referidos casos, o fornecedor deverá providenciar a aquisição do referido objeto em outras regiões e/ ou outros fornecedores, garantindo e comprovando sua qualidade em consonância com as especificações estabelecidas, entregando o produto no mesmo preço daquele ofertado para esta licitação.

6.1.3 O recebimento dos itens se dará pelo atesto no canhoto da nota fiscal por empregado da DESO, que deverá ter: nome legível, número de matrícula, data de recebimento, lotação e assinatura.

6.1.4 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 5 (cinco) dias sequenciais, antes do término do prazo de solicitação, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.1.5 O fornecedor ao participar desse processo está de acordo e ciente que as intimações ou notificações decorrentes da contratação, caso seja necessário, serão formalizadas eletronicamente para o e-mail da empresa, informando na Proposta Comercial, sendo o único responsável em manter-lhe atualizado junto a DESO, verificar caixa de SPAM e não obstante assegurar que o mesmo não esteja com a caixa de entrada cheia.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2. É vedada a realização de pagamento se o objeto não estiver de acordo com as especificações deste instrumento ou antes da sua execução.

7.3. Serão pagos apenas os valores relativos aos quantitativos executados, conforme quantidade solicitada e atendimento as especificações descritas neste Termo de Referência.

7.4. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada da documentação exigida para a quitação.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado a empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.6. Caso se faça necessária a apresentação ou reapresentação de qualquer Nota Fiscal/ Fatura ou documentação por culpa da contratada, o prazo de até 30(trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva apresentação ou reapresentação.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos no máximo de 25%, tomando-se por base o valor contratual.

8.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade, o fato da contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução do contrato.

- 8.5** Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específica de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado para execução do contrato.
- 8.6** Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipóteses estas que serão respondidas no prazo máximo de 6 (seis) horas.
- 8.7** Substituir os itens que apresentarem condições de defeito ou quaisquer problemas detectados ou que estejam em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da sua notificação através de e-mail e/ ou telefone.
- 8.8** Cumprir as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 8.9** Entregar o objeto conforme todas as especificações do edital e seus anexos.
- 8.10.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.11.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1.** Solicitar a execução do objeto à contratada, através da emissão da ordem de fornecimento.
- 9.2.** Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual.
- 9.3.** Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 9.4.** Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 9.5.** Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades e sanções previstas em lei e neste instrumento, na hipótese de a contratada não cumprir o contrato em todas as suas cláusulas, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos materiais, arcando a referida contratada com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar à CONTRATANTE;

9.7 Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com àqueles praticados no mercado pelas demais empresas do mesmo ramo, de forma a garantir que os preços contratados continuem a ser os mais vantajosos para a Administração

9.8 Assegurar os recursos financeiros necessários para contratação do objeto;

9.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DA FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por empregado especialmente designado para este fim pela contratante, doravante denominada simplesmente de GESTORA.

11. INSPEÇÃO DE QUALIDADE

Os itens a serem fornecidos poderão ser inspecionados e analisados, a qualquer tempo pela DESO, procedendo de forma sistemática o controle de qualidade e de quantidade sobre o objeto. Caso não atenda às especificações constantes neste Termo, o quantitativo será devolvido e glosado através da nota fiscal.

12. DOS ANEXOS

ANEXO I – Sugestão para apresentação da proposta de preço;

ANEXO II – Das especificações dos lotes, itens e preço máximo.

13. REGULAMENTAÇÃO DOS FORNECIMENTOS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

13.1 A validade da ATA será de 12 meses.

13.2 O fornecimento do objeto se dará conforme necessidade da DESO.

13.3 O pagamento da fatura será 30 (trinta) dias após a entrega de cada parcela devidamente aprovada pela DESO.

14. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

14.1. Os preços unitários e global serão aceitos somente quando não superiores aos estimados no preço de referência da DESO, constantes no Anexo II – Especificações dos lotes, itens e preço máximo.

14.1.1. Nos casos em que forem apresentadas propostas com valor global dentro dos parâmetros especificados, mas que os valores unitários não atendam o critério estipulado no item 14.1, poderá a Administração, promover junto a proponente, a solicitação de revisão destes itens, de forma que todos itens ofertados estejam dentro dos limites estabelecidos.

14.1.2. Em hipótese alguma será aceito o aumento dos valores inicialmente propostos.

14.1.3. Não havendo por parte da arrematante a revisão de sua proposta dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, a mesma terá sua proposta desclassificada.

14.2. A licitante deverá descrever o produto ofertado e indicar a marca e o modelo, conforme o caso, sob pena de desclassificação.

15. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO

A licitação será por meio de Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços.

16. DA PROPOSTA

16.1. A proposta deverá ser apresentada com os dados que encontra-se no Anexo I.

Sendo primordial constar na proposta:

16.1.1 Referência aos locais de entrega dos materiais;

16.1.2. Preços unitários e totais dos materiais, inclusos IPI, demais impostos, descarregamento, arrumação e montagem por conta do fornecedor;

16.1.3. Condições de pagamento: 30 DIAS após entrega do material;

16.1.4. Prazo de entrega: 10 (dez) dias sequenciais contados a partir da data de cada solicitação, que será de acordo com a necessidade da DESO;

16.1.5. Validade da Proposta: 60 DIAS;

16.1.6. Frete: CIF.

16.2 O licitante deverá estar ciente e levar em consideração, na apresentação da proposta, além das especificações dos produtos em anexo e a todas as condições e exigências estabelecidas neste Edital, o atendimento dos seguintes requisitos:

16.2.1. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, treinamento, garantia, montagem e instalação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta;

16.2.2. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como: IPI e demais impostos, encargos sociais, seguros, taxas, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento dos materiais;

16.2.3. A proposta entregue será considerada com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública de abertura desta licitação;

16.3. Serão desclassificadas as propostas:

- a) que não atendam às exigências do ato convocatório ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;
- b) que contiverem preços ou vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;
- c) que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outros licitantes;
- d) que forem superiores ao valor orçado pela DESO.

16.4 A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista.

16.5 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições e exigências estipuladas no Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo do Edital.

17. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O PROPONENTE, arrematante do objeto da licitação, na etapa de habilitação, para qualificação técnica, deverá apresentar os seguintes documentos, sob pena de NÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA pela não apresentação:

17.1 Atestado de fornecimento do produto: Deverá comprovar por meio de certidão(ões), atestado(s) ou declaração(ões) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou

privado, que comprovem o fornecimento de forma satisfatória de objeto compatível e pertinente em quantidades, características e prazos com o objeto da licitação.

18. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas de preço será o de menor preço por lote.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. A contratada, pelo inadimplemento de suas obrigações, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, garantido a ampla defesa e o direito ao contraditório, sujeitando-se às seguintes sanções previstas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO e na Lei 13.303/2016:

19.1.1 – Advertência;

19.1.2 – Multa moratória;

19.1.3 – Multa compensatória;

19.1.4 – Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contatar com a DESO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

19.1.5 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

19.2. As sanções constantes no subitem 19.1 poderão ser aplicadas de forma cumulativa.

19.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido a ampla defesa e o direito ao contraditório, o fornecedor que:

19.3.1 – Ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação;

19.3.2 – Não mantiver proposta, injustificadamente;

19.3.3 – Comportar-se de modo inidôneo;

19.3.4 – Fizer declaração falsa;

19.3.5 – Cometer fraude fiscal;

19.3.6 – Falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

19.4. São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras, as previstas no art. 186 do RILC.

19.5. As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas e serão compensadas pela DESO com as importâncias em dinheiro, relativas às prestações

a que corresponderem, ou da garantia do contrato, quando for o caso, cobradas judicialmente.

19.6. A aplicação de sanção de advertência se efetiva com o registro da mesma junto ao cadastro de fornecedores e no Sistema de Gerenciamento de Contratos da DESO, independentemente de tratar-se de pessoa cadastrada ao não.

19.7. A multa, correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a referida licitação, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

19.7.1 – Em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios;

19.7.2 – Em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006;

19.7.3 – Pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por este edital;

19.7.4 – No caso de atraso na entrega da garantia contratual, quando exigida, o instrumento convocatório deverá prever, mediante competente justificativa.

19.8. Além das situações acima, poderá incidir multa, nos seguintes casos:

19.8.1 – Inexecução parcial, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela não executada;

19.8.2 – Inexecução total, incidirá multa na razão de 30% sobre o saldo remanescente do contrato;

19.8.3 – Nos demais casos de atraso, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela em atraso.

19.9. Caso não haja o recolhimento da multa no prazo estipulado, a DESO descontará a referida importância de eventuais créditos a vencer da empresa contratada. Na ausência de créditos disponíveis para quitação da importância da multa, a DESO executará a garantia quando exigida, e quando for o caso, será cobrada judicialmente.

19.10. A DESO poderá quando do não pagamento da multa pela Contratada, aplicar a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a DESO, por até 02 (dois) anos e demais cominações legais;

19.11. Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado danos à DESO, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros, aplicando a disposição do art. 189 e 190 do RILC em face da legislação fiscal, previdenciária, social ou trabalhista.

20. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

20.1. Os preços são fixos e irrealizáveis pelo período de 12 (doze) meses a contar da apresentação da proposta.

21 – LEIS ANTICORRUPÇÃO – CONDUTA DA DESO

21.1. A DESO conduz os seus negócios de maneira legal, ética, transparente e profissional, em conformidade com os requisitos gerais das leis anticorrupção e estende aos seus colaboradores e aos terceiros, que a representam, a obrigação de assimilar, aceitar e executar estas diretrizes;

21.2. Em decorrência, a DESO exige que suas contratadas conduzam seus negócios de forma a coibir a prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou quaisquer outras leis e regulamentos aplicáveis ao suborno ou corrupção.

22 – CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE

Para a DESO o Código de Conduta e Integridade, compila o conjunto de princípios éticos e normas que se consolidam em enunciados para orientar e direcionar a forma como a Companhia se relaciona com os seus *stakeholders*. O referido Código de Conduta e Integridade encontra-se disponível na página da DESO <https://www.deso-se.com.br> ou acesse através do link abaixo:

• CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE – <https://bit.ly//2OM7fLP>

23 – GARANTIA CONTRATUAL

A empresa contratada, para garantia da execução do Contrato, apresentará na 5.0.11.00/GFIN – Gerência Financeira desta Companhia, no prazo de 20 (vinte) dias da assinatura do contrato, a importância correspondente a 3% (três por cento) do valor Contratual, em uma das seguintes modalidades: 1 – Caução em Dinheiro 2 – Seguro Garantia; 3 – Fiança Bancária.

Nossa Senhora do Socorro, 14 de janeiro de 2021.

Tatiana Franco da Silva
Líder da 2.0.06.00/GCAL

TERMO DE REFERÊNCIA editado por: Oliver Mathaeus Santos Souza – Mat. 58811

ANEXO I – MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL**À****DESO****Ref. Pregão Eletrônico nº ____/2020 – Lote xxxx****Prezados Senhores,**

Pela presente formulamos proposta comercial para ----- Objeto da Licitação -----, conforme discriminado no Anexo XX do Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO:	
TELEFONES:	
E-MAIL:	
DADOS BANCÁRIOS	
BANCO: (nome e código)	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL	
NOME:	
RG:	ÓRGÃO EMISSOR:
CPF:	CARGO:

LOTE X						
Item	Especificação do Produto	Und	Marca	Quant. Total	Valor	
					Unitário	Total
X.X					R\$	R\$
TOTAL GERAL						R\$

Valor da nossa proposta é de R\$ xxxxxxxxxx (por extenso).

Validade da Proposta: 60 dias corridos, contados a partir da data da sessão pública;

- **Validade da Ata:** 12 meses;
- **Prazo de entrega:** 10 dias sequenciais;
- **Local de Entrega:** Centro de Distribuição da Deso.
- **Especificar detalhadamente cada item licitado, juntando portfólios e/ou catálogos com especificações precisas e ilustrações;**
- **Frete:** CIF

Declaramos que os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem a única e total contraprestação pela execução do **FORNECIMENTO**.

Declaramos, ainda, que estamos cientes e de acordo que as intimações ou notificações decorrentes da contratação, caso seja necessário, serão formalizadas eletronicamente para o e-mail da empresa, informado nesta Proposta Comercial, sendo o único responsável em manter-lhe atualizado junto a DESO, verificar caixa de SPAM e não obstante assegurar que o mesmo não esteja com a caixa de entrada cheia.

Portanto, estamos ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de 2020

Assinatura do representante legal

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DOS LOTES, ITENS E PREÇO MÁXIMO

LOTE 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
ORDEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	5663	LÂMPADA ESPIRAL ENCAIXE MODELO E-27 (PADRÃO). TAMANHO APROXIMADO DA LÂMPADA: 27X10 (CXL) CM. BULBO: ESPIRAL T5. POTENCIA: 85 W TENSÃO: 220 V. CORRENTE NOMINAL:400MA. FLUXO LUMINOSO: 5.440LM EFICIÊNCIA LUMINOSA: 64LM/W. TEMPERATURA DE COR:6.400K. FATOR DE POTENCIA: 0,92. IRC: 80. FREQUENCIA NOMINAL: 50/60HZ. TA: 0 A 45C. TC: 65C	UN	140	R\$ 67,10	R\$ 9394,00
2	5865	LÂMPADA ESPIRAL ENCAIXE MODELO E-27 (PADRÃO). TAMANHO APROXIMADO DA LÂMPADA: 290X100 (AXL) MM. BULBO: ESPIRAL T5. POTENCIA: 85 W TENSÃO: 127 V. CORRENTE NOMINAL:410MA. FLUXO LUMINOSO: 5.270LM EFICIÊNCIA LUMINOSA: 62LM/W. TEMPERATURA DE COR: 6.400K. FREQUÊNCIA NOMINAL: 50/60HZ. TA: 0 A 45C. TC: 65C	UN	120	R\$ 68,21	R\$ 8185,20
3	4991	LÂMPADA FLUORESCENTE 105 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6400K, BRANCA. BULBO EM FORMATO 6U. TEMPO DE VIDA: 6.000 HORAS. VOLTAGEM: 127 V. BASE: E40. FLUXO LUMINOSO: 6300LM. EFICIÊNCIA LUMINOSA: 60 LM/W.	UN	300	R\$ 160,63	R\$ 48.189,00
4	4990	LÂMPADA FLUORESCENTE 105 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6400K, BRANCA. BULBO EM FORMATO 6U. TEMPO DE VIDA: 6.000 HORAS. VOLTAGEM: 220 V. BASE: E40. FLUXO LUMINOSO: 5970LM. EFICIÊNCIA LUMINOSA: 60 LM/W.	UN	250	R\$ 160,63	R\$ 40.157,5
5	163	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6400K, BRANCA BULBO TRIPLO, FORMATO 3U. TIPO: LUZ FRIA. TEMPO DE VIDA: 6.000 HORAS. VOLTAGEM: 127 V. BASE: E-27. FLUXO DE LUMINOSIDADE APROXIMADA: 1.200 IM. Eficiência luminosa: 59. ACABAMENTO DO VIDRO OU PLÁSTICO DA LÂMPADA: LEITOSA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA 16 cm E DIÂMETRO 5 cm. CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	150	R\$ 19,93	R\$ 2.989,50
6	5133	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6400K, BRANCA BULBO TRIPLO, FORMATO 3U. TIPO: LUZ FRIA. TEMPO DE VIDA: 6.000 HORAS. VOLTAGEM: 220V. BASE:	UN	70	R\$ 8,96	R\$ 627,20

		E-27. FLUXO DE LUMINOSIDADE APROXIMADA: 1.180 IM. Eficiência luminosa: 59. ACABAMENTO DO VIDRO OU PLÁSTICO DA LÂMPADA: LEITOSA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA 16 CM E DIÂMETRO 5 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO				
7	5130	LÂMPADA FLUORESCENTE 25 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6400K, BRANCA. BULBO EM FORMATO 3U. TEMPO DE VIDA: 6.000 HORAS. VOLTAGEM: 127 V. BASE: E-27. FLUXO LUMINOSO: 1500LM. IRC (ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR): 80. EFICIENCIA LUMINOSA: 60 LM/W ACABAMENTO DO VIDRO OU PLÁSTICO DA LÂMPADA: LEITOSA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA 16,5 CM E DIÂMETRO 6,6 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	350	R\$ 17,05	R\$ 5.967,5
8	4992	LÂMPADA FLUORESCENTE 25 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6500K, BRANCA EM FORMATO 3U. TIPO: LUZ FRIA. TEMPO DE VIDA: 6.000 HORAS. VOLTAGEM: 220V. BASE: E-27. ÍNDICE DE PROTEÇÃO 20 IP. ILUMINA: 1383 LÚMENS. IRC (ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR): 80. ACABAMENTO DO VIDRO OU PLÁSTICO DA LÂMPADA: LEITOSA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA 16,5 CM E DIÂMETRO 6,6 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	150	R\$ 14,92	R\$ 2.238,00
9	5736	LÂMPADA FLUORESCENTE 45 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6500K, BRANCA EM FORMATO ESPIRAL. TIPO: LUZ FRIA. TEMPO DE VIDA: 10.000 HORAS. FLUXO LUMINOSO: 2835 LM. EFICÁCIA LUMINOSA: 63 LM / WATTS. BASE: E-27	UN	70	R\$ 35,82	R\$ 2.507,40
10	5676	LÂMPADA FLUORESCENTE 59 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6400K, BRANCA. BULBO EM FORMATO ESPIRAL. TEMPO DE VIDA: 6.000 HORAS. VOLTAGEM: 220 V. BASE: E-27. FLUXO LUMINOSO: 3776LM. IRC (ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR): 80. ACABAMENTO DO VIDRO OU PLÁSTICO DA LÂMPADA: LEITOSA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA 26 CM E DIÂMETRO 10 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO	UN	150	R\$ 64,49	R\$ 9.673,50
11	4993	LÂMPADA FLUORESCENTE 65 WATTS, TEMPERATURA DA COR 6500K, BRANCA. BULBO EM FORMATO	UN	100	R\$ 74,72	R\$ 7.472,00

		ESPIRAL. TEMPO DE VIDA: 10.000 HORAS. VOLTAGEM: 127 V. BASE: E-27. FLUXO LUMINOSO: 40000LM. IRC (ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR): 80. EFICIENCIA LUMINOSA: 61 LM/W ACABAMENTO DO VIDRO OU PLÁSTICO DA LÂMPADA: LEITOSA. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA 23,9 CM E DIÂMETRO 8,2 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO				
12	5134	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 POTÊNCIA 16 W. TEMPERATURA DE COR: 4000K. VOLTAGEM: BIVOLT. FLUXO LUMINOSO 3350 LUMENS. INDICE DE REPRODUCAO DE COR (IRC) APROXIMADAMENTE 84.	UN	150	R\$ 11,33	R\$ 1.699,50
13	5135	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T8 POTÊNCIA 36 W. TEMPERATURA DE COR: 4000K. VOLTAGEM: BIVOLT. FLUXO LUMINOSO 3350 LUMENS. INDICE DE REPRODUCAO DE COR (IRC) APROXIMADAMENTE 84.	UN	400	R\$ 25,94	R\$ 10.376,00
14	171	LAMPADA LUZ MISTA POTÊNCIA 160 W, TENSÃO 220 V. BASE E27. TEMPERATURA DE COR: 3.600K (BRANCO MORNO); FLUXO LUMINOSO: 3100 LM; VIDA ÚTIL: APROXIMADAMENTE 10000 H; MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: DIÂMETRO: 71 MM E COMPRIMENTO: 153 MM.	UN	200	R\$ 19,62	R\$ 3.924,00
15	1093	LAMPADA LUZ MISTA POTÊNCIA 250 W, TENSÃO 220 V. BASE E27. TEMPERATURA DE COR: 4100K (BRANCO NEUTRO); FLUXO LUMINOSO: 5600 LM; 50 IRC; VIDA ÚTIL: APROXIMADAMENTE 10000H; MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: DIÂMETRO: 122 MM E COMPRIMENTO: 275 MM.	UN	150	R\$ 34,84	R\$ 5.226,00
16	5677	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE ALTA PRESSÃO BRANCA NEUTRA. POTENCIA: 400 W. ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: 80. TEMPERATURA DE COR: 5000K. MODELO TUBULAR. TENSÃO DE IGNIÇÃO: 750 V. FLUXO LUMINOSO: 32000LM. VIDA ÚTIL: APROXIMADAMENTE 20000H; MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: DIÂMETRO: 47MM E COMPRIMENTO: 283MM. REQUER REATOR E IGNITOR ESPECÍFICOS (PADRÃO SÓDIO)	UN	100	R\$ 89,29	R\$ 8.929,00
17	5662	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE ALTA PRESSÃO POTENCIA: 70 W. BASE E27; ALTA EFICIÊNCIA LUMINOSA, PODENDO CHEGAR ATÉ 118 LM/W;	UN	50	R\$ 56,50	R\$ 2.825,00

		ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR: 20-39 IRC. TEMPERATURA DE COR: 2000K. FLUXO LUMINOSO: 5600LM. VIDA ÚTIL: APROXIMADAMENTE 24000H; REQUER REATOR E IGNITOR ESPECÍFICOS (PADRÃO SÓDIO)				
18	4987	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA. 60 LEDS, BAIXA EMISSÃO DE CALOR, 127/220 V. BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL. AUTONOMIA DE ATÉ 12 HORAS DE ILUMINAÇÃO.	UN	100	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
19	5730	PLAFON DE TETO SOQUETE E-27 COR BRANCO. BASE EM POLIPROPILENO, COM SOQUETE EM PORCELANA DE ALTA QUALIDADE E ADITIVO ANTI UV. POTÊNCIA MÁXIMA DE 100 W. TENSÃO MÁXIMA 250 V (BIVOLT). ACOMPANHADO DE 3 PARAFUSOS. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 14CM DE DIÂMETRO	UN	300	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00
20	5716	REATOR VAPOR METAL EXTERNO 400 W 220 V; APLICAÇÃO E UTILIZAÇÃO: EXTERNO; POTÊNCIA DA LÂMPADA (W): 400IGNITOR: INCORPORADO; PERDAS (W): 29; CORRENTE NOMINAL (A): 2,10; CAPACITOR (MF X V): 35; NÚCLEO CONSTRUÍDO EM FERRO SILÍCIO DE BAIXAS PERDAS MAGNÉTICAS; BOBINA CONSTRUÍDA COM FIO DE COBRE ESMALTADO COM RIGIDEZ ELÉTRICA SUPERIOR A 5 KV; O PRODUTO DEVE TER ESQUEMA DE LIGAÇÃO IMPRESSO EM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO; INVÓLUCRO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NO REATOR MODELO EXTERNO; ISOLAMENTO INTERNO DO CONJUNTO BOBINA E NÚCLEO A BASE DE RESINA POLIÉSTER DE ALTA DISSIPAÇÃO TÉRMICA; EM CONFORMIDADE AS NORMAS DA ABNT; (COMPATIVEL COM ITEM 1.24)	UN	70	R\$ 78,38	R\$ 5.486,60
21	5728	REFLETOR PARA LÂMPADA DE 150 A 500 W; PROJETO FECHADO, CORPO EM CHAPA DE ALUMÍNIO BRILHANTE, LATERAIS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, LENTE PLANA DE CRISTAL TEMPERADO À PROVA DE CHOQUE TÉRMICO, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA. APLICAÇÃO: LAMPADA ELETRÔNICA 30W, LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W, LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W, LAMPADA MISTA 250W E LAMPADA MISTA 500W	UN	60	R\$ 27,44	R\$ 1.646,40

		DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (MM) COMPRIMENTO 265 /ALTURA 265 /LARGURA 170				
22	4983	REFLETOR RI 400, COM PROJETO EM CORPO REFLETOR DE ALTO BRILHO, LATERAIS EM CHAPA DE AÇO PINTADA EM EPÓXI, COM LENTE PLENA DE CRISTAL TEMPERADO E SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO LÂMPADAS: MISTA 500 W, METÁLICA 400 W, VAPOR DE SÓDIO 40 W, VAPOR DE MERCÚRIO 40W, COM BOCAL E-40. (COMPATÍVEL COM ITEM 1.24)	UN	70	R\$ 39,76	R\$ 2.783,20
23	5729	SUPORTE SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE/BAIXO ENGATE REF. 136/G13 – SOQUETE ROTATIVO BAIXO ENGATE RÁPIDO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE BASE G13. REFERÊNCIA: 136. APLICAÇÃO: SUSTENTAÇÃO E CONEXÃO ELÉTRICA PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES EM LUMINÁRIAS, O QUAL DISPENSA NECESSIDADE DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÃO ELÉTRICA DOS FIOS DO REATOR. PRINCIPAIS COMPONENTES: CONTATO ELÉTRICO EM LATÃO; CORPO EM POLIAMIDA (NYLON 66). ESPECIFICAÇÃO: TENSÃO DE TRABALHO 250 V; CAPACIDADE DE CORRENTE 2A; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 90°C.	UN	100	R\$ 2,65	R\$ 265,00
VALOR MÁXIMO LOTE 1					R\$ 186.551,50	

LOTE 2 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	4974	ADAPTADOR P/ TOMADA TIPO 2P+T (CONEXÃO NOVO PADRÃO 10A)	UN	70	R\$ 7,47	R\$ 522,90
2	5715	BOCAL DE LOUÇA E40	UN	100	R\$ 7,64	R\$ 764,00
3	1127	BOCAL LOUÇA EXTERNO E27	UN	600	R\$ 2,41	R\$ 1.446,00
4	5768	CANAleta EM PVC C/ FITA ADESIVA 20X10X2000MM COM TAMPA. CANAleta COM FIXAÇÃO POR ADESIVO, SEM DIVISÓRIA. FITA DUPLA FACE QUE PERMITE A INSTALAÇÃO NA ALVENARIA SEM A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. MATERIAL TERMOPLÁSTICO	UN	1000	R\$ 12,98	R\$ 12.980,00
5	5712	DISJUNTOR TRIPOLAR 30A	UN	100	R\$ 70,84	R\$ 7.084,00
6	5742	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	UN	70	R\$ 49,50	R\$ 3.465,00
7	5747	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	UN	70	R\$ 85,12	R\$ 5.958,40
8	5741	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A	UN	50	R\$ 68,71	R\$ 3.435,50
9	1164	DISJUNTOR UNIPOLAR 15A	UN	50	R\$ 13,19	R\$ 659,50
10	139	FITA DE BORRACHA AUTOFUSÃO A FITA ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO COR: PRETO ESPESSURA: 0,76 MM FAIXA DA TEMPERATURA DE OPERAÇÃO	UN	600	R\$ 20,97	R\$ 12.582,00

		(°C): 0 A 90 GRAUS CELSIUS LARGURA: 19 MM MATERIAL ADESIVO: RESINA DE BORRACHA MATERIAL DE REVESTIMENTO PROTETOR: REVESTIMENTO DE POLIÉSTER				
11	140	FITA ISOLANTE 19MMX20 METROS CLASSE A, APROVADA E CERTIFICADA PELA NOVA NORMA DE FITAS ISOLANTES DE PVC ABNT NBR NM 60454-3-1-5, PELA UC (UNIÃO CERTIFICADORA). ISOLAÇÃO DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS EM GERAL ATÉ 750 V. ATUA COMO UMA CAMADA PROTETORA CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA. ESPECIFICAÇÕES: MEDIDA: 18 MM X 20 METROS. ESPESSURA: 0,19MM. CLASSE DE TEMPERATURA: 90°C COR PRETO	UN	1200	R\$ 6,50	R\$ 7.800,00
12	144	FUSÍVEL DIAZED RETARDADO 16A 500 V MONTADO EM CORPO CERÂMICO DE ALTA QUALIDADE E PREENCHIMENTO COM AREIA DE QUARTZO	UN	60	R\$ 3,83	R\$ 229,80
13	5743	RELÉ FALTA DE FASE 220 V. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ (±5%); CONSUMO APROXIMADO: 3 VA; SEQUÊNCIA POSITIVA (RST - STR - TRS). TEMPO DE COMUTAÇÃO 20 MS; TEMPO DE RETORNO 100 MS; TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO TÉRMICA < 30 MIN. TEMPO DE ENERGIZAÇÃO < 2 SEG; RELES DE SAÍDA 5 AMP 250VAC MÁX CARGA RESISTIVA - REVERSÍVEL; MATERIAL DOS CONTATOS AGCDO; VIDA ÚTIL DOS CONTATOS MECÂNICA (SEM CARGA): 10.000.000 OPERAÇÕES; ELÉTRICA (SEM CARGA): 1.000.000 OPERAÇÕES; TEMPERATURA AMBIENTE DE TRABALHO: 0 A 50°C DE ARMAZENAMENTO: -10 A 60°C; UMIDADE RELATIVA DE TRABALHO 20 A 90 % SEM CONDENSAÇÃO; MATERIAL DA CAIXA TERMOPLÁSTICO; TERMINAIS DE SAÍDA PARAFUSOS COM ALOJAMENTO FIXO; GRAU DE PROTEÇÃO DA CAIXA IP 51; GRAU DE PROTEÇÃO NOS TERMINAIS IP 20; CAPACIDADE DOS TERMINAIS FIO: 2,5 MM² CABO: 2,5 MM²; CONDUTOR COM TERMINAL: 2,5 MM² TORQUE DE APERTO: 0,5 A 0,6 NM; FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM OU PARAFUSOS (COM ACESSÓRIO PARA CAIXA J E D)	UN	70	R\$ 119,55	R\$ 8.368,50
14	5744	RELÉ FALTA DE FASE 380V. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ (±5%); CONSUMO APROXIMADO: 3 VA; SEQUÊNCIA POSITIVA (RST - STR -	UN	60	R\$ 81,30	R\$ 4.878,00

		TRS). TEMPO DE COMUTAÇÃO 20 MS; TEMPO DE RETORNO 100 MS; TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO TÉRMICA < 30 MIN. TEMPO DE ENERGIZAÇÃO < 2 SEG; RELES DE SAÍDA 5 AMP 250VAC MÁX CARGA RESISTIVA – REVERSÍVEL; MATERIAL DOS CONTATOS AGCDO; VIDA ÚTIL DOS CONTATOS MECÂNICA (SEM CARGA): 10.000.000 OPERAÇÕES; ELÉTRICA (SEM CARGA): 1.000.000 OPERAÇÕES; TEMPERATURA AMBIENTE DE TRABALHO: 0 A 50°C DE ARMAZENAMENTO: -10 A 60°C; UMIDADE RELATIVA DE TRABALHO 20 A 90 % SEM CONDENSACÃO; MATERIAL DA CAIXA TERMOPLÁSTICO; TERMINAIS DE SAÍDA PARAFUSOS COM ALOJAMENTO FIXO; GRAU DE PROTEÇÃO DA CAIXA IP 51; GRAU DE PROTEÇÃO NOS TERMINAIS IP 20; CAPACIDADE DOS TERMINAIS FIO: 2,5 MM² CABO: 2,5 MM²; CONDUTOR COM TERMINAL: 2,5 MM² TORQUE DE APERTO: 0,5 A 0,6 NM; FIXAÇÃO TRILHO DIN 35 MM OU PARAFUSOS (COM ACESSÓRIO PARA CAIXA J E D)				
15	5745	RELÉ FALTA DE NÍVEL 220 V - RELÉ DE PROTEÇÃO SEQUÊNCIA E FALTA DE FASE 220 V.	UN	50	R\$ 346,49	R\$ 17.324,50
VALOR MÁXIMO LOTE 2					R\$ 87.498,10	

LOTE 3 – EXCLUSIVO ME E EPP

ORDEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	5720	CABO FLEXÍVEL 1,0MM 750 V (ROLO C/ 100 METROS). EMBUTIDO EM ELETRODUTOS OU SOBRE ISOLADORES. CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2 DE ENCORDAMENTO, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF, CARACTERÍSTICA DE NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C. NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3 (ANTIGA NBR 6148) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 – ROLO DE 100 METROS. PESO APROXIMADO: 1,320KG.	RL	20	R\$ 69,21	R\$ 1.384,20
2	5718	CABO FLEXÍVEL 1,5 MM 750 V (ROLO COM 100 METROS). EMBUTIDO EM ELETRODUTOS OU SOBRE ISOLADORES. CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA	RL	25	R\$ 70,83	R\$ 1.770,75

		MOLE, CLASSE 2 DE ENCORDOAMENTO, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF, CARACTERÍSTICA DE NÃO-PROPAGAÇÃO E AUTO-EXTINÇÃO DO FOGO, CLASSE TÉRMICA 70°C. NORMA APLICÁVEL: NBR NM 247-3 (ANTIGA NBR 6148) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 – ROLO DE 100 METROS. PESO APROXIMADO: 1,320 KG.				
3	5721	CABO FLEXÍVEL 10MM 750 V (ROLO COM 100 METROS). CONDUTOR: FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 DE ENCORDOAMENTO ATÉ A SEÇÃO NOMINAL DE 6MM² E CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO A PARTIR DA SEÇÃO 10MM² (EXTRAFLEXÍVEL) ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280. ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS). NAS SEÇÕES NOMINAIS ATÉ 10MM² A ISOLAÇÃO É FEITA EM DUPLA CAMADA SENDO QUE A CAMADA EXTERNA POSSUI CARACTERÍSTICA EXTRA.	RL	15	R\$ 443,66	R\$ 6.654,90
4	135	CABO FLEXÍVEL 750 V DE 2,5 MM (ROLO COM 100 METROS). ISOLAÇÃO COMPOSTA EM DUAS CAMADAS, A INTERNA DE PVC ANTIFLAM I (COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC SEM CHUMBO) E A EXTERNA DE PVC ANTIFLAM II (COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC SEM CHUMBO) EXTRADESLIZANTE. CONDUTOR EM FIOS DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EXTRA FLEXÍVEL (CLASSE 5). TEMPERATURAS MÁXIMAS DO CONDUTOR: 85° C EM SERVIÇO CONTÍNUO; 100° C EM SOBRECARGA; 160° C EM CURTO CIRCUITO. NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 247-3, CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, INCLUSIVE PARTE 3: CONDUTORES ISOLADOS (SEM COBERTURA) PARA INSTALAÇÕES FIXAS (IEC 60227-3 MOD). NBR NM 280 - CONDUTORES DE CABOS ISOLADOS (IEC 60228 MOD). NBR NM 247-2 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ	RL	20	R\$ 149,10	R\$ 2.982,00

		450/750 V, INCLUSIVE - PARTE 2: MÉTODOS DE ENSAIO (IEC 60227-2 MOD).				
5	1092	CABO FLEXÍVEL 750 V DE 4 MM (ROLO COM 100 METROS). ISOLAÇÃO COMPOSTA EM DUAS CAMADAS, A INTERNA DE PVC ANTIFLAM I (COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC SEM CHUMBO) E A EXTERNA DE PVC ANTIFLAM II (COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC SEM CHUMBO) EXTRADESLIZANTE. CONDUTOR EM FIOS DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EXTRA FLEXÍVEL (CLASSE 5). TEMPERATURAS MÁXIMAS DO CONDUTOR: 85° C EM SERVIÇO CONTÍNUO; 100° C EM SOBRECARGA; 160° C EM CURTO CIRCUITO. NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, INCLUSIVE - PARTE 3: CONDUTORES ISOLADOS (SEM COBERTURA) PARA INSTALAÇÕES FIXAS (IEC 60227-3 MOD). NBR NM 280 - CONDUTORES DE CABOS ISOLADOS (IEC 60228 MOD). NBR NM 247-2 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, INCLUSIVE - PARTE 2: MÉTODOS DE ENSAIO (IEC 60227-2 MOD).	RL	25	R\$ 177,55	R\$ 4.438,75
6	133	CABO FLEXÍVEL 750 V DE 6 MM (ROLO COM 100 METROS). ISOLAÇÃO COMPOSTA EM DUAS CAMADAS, A INTERNA DE PVC ANTIFLAM I (COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC SEM CHUMBO) E A EXTERNA DE PVC ANTIFLAM II (COMPOSTO TERMOPLÁSTICO DE PVC SEM CHUMBO) EXTRADESLIZANTE. CONDUTOR EM FIOS DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EXTRA FLEXÍVEL (CLASSE 5). TEMPERATURAS MÁXIMAS DO CONDUTOR: 85° C EM SERVIÇO CONTÍNUO; 100° C EM SOBRECARGA; 160° C EM CURTO CIRCUITO. NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, INCLUSIVE - PARTE 3: CONDUTORES ISOLADOS (SEM COBERTURA) PARA INSTALAÇÕES FIXAS (IEC 60227-3 MOD). NBR NM 280 - CONDUTORES DE CABOS ISOLADOS (IEC 60228 MOD).	RL	25	R\$ 224,64	R\$ 5.616,00

		NBR NM 247-2 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750 V, INCLUSIVE - PARTE 2: MÉTODOS DE ENSAIO (IEC 60227-2 MOD).				
7	132	EXTENSÃO ELÉTRICA 3 TOMADAS. CABO PP CHATO 2P+T 10A COM 10 METROS DE FIO	UN	70	R\$ 45,24	R\$ 3.166,80
8	4986	EXTENSÃO ELÉTRICA TRIPOLAR COM CINCO TOMADAS TENSÃO /POTÊNCIA 127/1270 W E 220 V/2200 W CORRENTE MÁXIMA 10A BITOLA DO CABO: 0,75MM² ADEQUADA ÀS NORMAS, APROVADA PELO INMETRO COMPRIMENTO CABO 5 M, COR BRANCA, TIPO 2P + T	UN	100	R\$ 37,99	R\$ 3.799,00
9	5749	EXTENSÃO ELÉTRICA TRIPOLAR COM 4 TOMADAS TENSÃO /POTÊNCIA 127/2200 W E 220 V/4400 W CORRENTE MÁXIMA 10A BITOLA DO CABO PP (PARALELO) 3X1,50MM ADEQUADA ÀS NORMAS, APROVADA PELO INMETRO COMPRIMENTO CABO 5 M, TIPO 2P + T	UN	100	R\$ 31,15	R\$ 3.115,00
10	4985	FIO FLEXÍVEL TORCIDO 2X4,0 MM N10 COM 100 M	RL	15	R\$ 318,83	R\$ 4.782,45
11	5748	FIO FLEXÍVEL TORCIDO 2X2,5 MM N12 COM 100 M	RL	25	R\$ 177,50	R\$ 4.437,50
12	5719	FIO FLEXÍVEL TORCIDO 2X1,5MM N14 COM 100M	RL	15	R\$ 171,00	R\$ 2.565,00
13	5717	FIO FLEXÍVEL TORCIDO 2X1,00MM N16 COM 100M	RL	15	R\$ 125,00	R\$ 1.875,00
14	5722	FILTRO DE LINHA 04 TOMADAS GABINETE DE PLÁSTICO QUE PROTEGE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DE INFORMÁTICA E TELEFÔNICOS, CONTRA SURTOS DE ENERGIA, RUÍDOS DE REDE PROVENIENTES DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS E PICOS DE TENSÃO, CABO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS NBR 14.136 DA ABNT - FISCALIZADO PELO INMETRO. POTÊNCIA MÁXIMA DO CONJUNTO: 1000VA. CORRENTE MÁXIMA DO CONJUNTO: 8A TENSÃO DE ENTRADA E SAÍDA: 110/220V (BIVOLT) CABO: PP PLUG NBR 14.136. COMPRIMENTO DO CABO: 1,20MTS. BITOLA: 3 X 0,50MM. TOMADAS: 4 NBR 14.136, TIPO 2P+T. FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 50/60HZ. ATENUAÇÃO DE RUÍDO: 20DB À 50DB. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (AXLXC) 45X57X194MM. GABINETE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. FILTRO EMI/RFI COM PROTETOR CONTRA SOBRECARGA	UN	100	R\$ 37,90	R\$ 3.790,00
VALOR MÁXIMO LOTE 3					R\$ 50.377,35	

LOTE 4 – EXCLUSIVO ME E EPP						
ORDEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	159	INTERRUPTOR SIMPLES (1 TECLA) VERTICAL 10A- 250 V 4X2, PLACA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS ALTO BRILHO E MÓDULOS EM POLIAMIDA NA COR BRANCO, SUPORTE PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS NA COR PRETA, MÓDULOS PRODUZIDOS EM NYLON COM COMPONENTES EM METAL. ACOMPANHA SUPORTE E PARAFUSOS. EM EMBALAGEM FLOW BACK. SUPORTE PASSÍVEL DE REGULAGEM, PERMITINDO PERFEITO AJUSTE DO CONJUNTO A PAREDE	UN	50	R\$ 10,56	R\$ 528,00
2	5765	INTERRUPTOR 1 TECLA MODULAR DE SOBREPOR. DISPENSA O USO DE PARAFUSOS. O SISTEMA É MODULAR COMPOSTO EM DUAS PEÇAS: CAIXA E TAMPA. TAMPA COM ENCAIXE POR SIMPLES PRESSÃO. FABRICADAS EM TERMOPLÁSTICO, A TAMPA E OS MÓDULOS COM ACABAMENTO BRILHO, QUE NÃO RETÉM POEIRA, UNINDO QUALIDADE E PRATICIDADE. NA COR BRANCA, COM JANELAS DESTACÁVEIS PARA EMBUTIR CANALETAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 20X10 E 40X20 E 50X20 MM	UN	70	R\$ 6,80	R\$ 476,00
3	4976	PLUGUE MACHO MONOBLOCO 2P + T PB (PADRÃO BRASILEIRO) 10A 250 V PRETO SAÍDA AXIAL. MATERIAL TERMOPLÁSTICO ISOLANTE E/OU METÁLICO. DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO 2X4X7 cm (AXLXP)	UN	300	R\$ 3,18	R\$ 954,00
4	4977	PLUGUE SOBREPOR 2P + T JUNÇÃO MACHO 20A 250 V, PB (PADRÃO BRASILEIRO) PRETO. MATERIAL TERMOPLÁSTICO ISOLANTE, LIGAS DE COBRE E ELEMENTOS DE CONTATO EM PRATA. DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO 7,5X4X2,3 cm (AXLXP)	UN	60	R\$ 11,71	R\$ 702,60
5	5726	TOMADA DE EMBUTIR NBR 14136 10A- 250 V - 4X2; PLACA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS ALTO BRILHO E MÓDULOS EM POLIAMIDA NA COR BRANCO, SUPORTE PRODUZIDO EM PLÁSTICO ABS NA COR PRETA, MÓDULOS PRODUZIDOS EM NYLON COM COMPONENTES EM METAL. ACOMPANHA PARAFUSOS E SUPORTE; EM EMBALAGEM FLOW	UN	200	R\$ 10,18	R\$ 2036,00

		BACK				
6	183	PLUGUE FEMEA 2P+T PB (PADRÃO BRASILEIRO) 10A 250 V PRETO. MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA ANTI-CHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO EM LIGA DE COBRE. DE ACORDO COM A NORMA NBR 14136. EM EMBALAGEM A GRANEL MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO 20X30X60 MM (AXLXC).	UN	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
7	4988	TOMADA SOBREPOR 1 SEÇÃO DE 10A 250 V. O SISTEMA É MODULAR COMPOSTO EM DUAS PEÇAS: CAIXA E TAMPA. TAMPA COM ENCAIXE POR SIMPLES PRESSÃO. FABRICADAS EM PLÁSTICO ABS TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA COM ACABAMENTO DE ALTO BRILHO NA COR BRANCA, A TAMPA E OS MÓDULOS EM NYLON COM ACABAMENTO DE ALTO BRILHO, COM COMPONENTES EM METAL, POSSUEM JANELAS DESTACÁVEIS PARA EMBUTIR CANALETAS, NAS DIMENSÕES DE 70x70x40 MM (CXLXA). EM EMBALAGEM FLOW-PACK	UN	100	R\$ 6,06	R\$ 606,00
8	5746	TOMADA SOBREPOR 2 SEÇÕES DE 10A 250 V. O SISTEMA É MODULAR COMPOSTO EM DUAS PEÇAS: CAIXA E TAMPA. TAMPA COM ENCAIXE POR SIMPLES PRESSÃO. FABRICADAS EM PLÁSTICO ABS TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA COM ACABAMENTO DE ALTO BRILHO NA COR BRANCA, A TAMPA E OS MÓDULOS EM NYLON COM ACABAMENTO DE ALTO BRILHO, COM COMPONENTES EM METAL, POSSUEM JANELAS DESTACÁVEIS PARA EMBUTIR CANALETAS, NAS DIMENSÕES DE 70x70x40 MM (CXLXA). EM EMBALAGEM FLOW-PACK	UN	150	R\$ 11,10	R\$ 1.665,00
9	4989	TOMADA SOBREPOR 1 SEÇÃO DE 20A 250 V. O SISTEMA É MODULAR COMPOSTO EM DUAS PEÇAS: CAIXA E TAMPA. TAMPA COM ENCAIXE POR SIMPLES PRESSÃO. FABRICADAS EM PLÁSTICO ABS TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA COM ACABAMENTO DE ALTO BRILHO NA COR BRANCA, A TAMPA E OS MÓDULOS EM NYLON COM ACABAMENTO DE ALTO BRILHO, COM COMPONENTES EM METAL, POSSUEM JANELAS DESTACÁVEIS PARA EMBUTIR CANALETAS, NAS DIMENSÕES DE 70x70x40 MM (CXLXA). EM EMBALAGEM FLOW-PACK. DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT	UN	200	R\$ 8,54	R\$ 1.708,00
10	5137	TOMADA SOBREPOR TRIFÁSICA DE 20A (AMPERES); COR: BRANCA;	UN	20	R\$ 26,88	R\$ 537,60

		APLICAÇÃO INDUSTRIAL; NUMERO DE POLOS: 3; MATERIAL EM PORCELANA; VOLTAGEM TRIFÁSICA DE 380 V. MEDIDA APROXIMADA DO PRODUTO: DIÂMETRO: 8 CM E PROFUNDIDADE: 3,8 CM; PESO APROXIMADO DO PRODUTO 680 GRAMAS.				
VALOR MÁXIMO LOTE 4					R\$ 9.588,20	
LOTE 5 – EXCLUSIVO ME E EPP						
ORDEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	5892	CAIXA DE CASCATA COM 200 LEDS BRANCOS (6000K) 168 LEDS + 32 FLAS LED, CONTENDO OSELO DO INMETRO E VOLTAGEM 127 V.	UN	50	R\$ 100,43	R\$ 5.021,50
2	5893	CAIXA DE PISCA-PISCA COM 8 METROS DE COMPRIMENTO E 100 MICRO-LÂMPADAS, NA COR AZUL, CONTENDO O SELO DO INMETRO E VOLTAGEM DE 127 V.	UN	40	R\$ 32,98	R\$ 1.319,20
3	5894	CAIXA DE PISCA-PISCA COM 8 METROS DE COMPRIMENTO E 100 MICRO-LÂMPADAS, NA COR BRANCA, CONTENDO O SELO DO INMETRO E VOLTAGEM DE 127 V.	UN	40	R\$ 32,98	R\$ 1.319,20
4	5902	CONECTOR – 1 CABO DE ENERGIA E 1 PINO CONECTOR MACHO X MACHO 110 V/220 V, PARA MANGUEIRA LED, TIPO PINAGEM, COM RABICHO, 55CM NA COR BRANCA.	UN	100	R\$ 5,70	R\$ 570
5	5863	ESTROBO, E 27, LAMP – 3,5 W 127 V – AMARELO	UN	50	R\$ 32,75	R\$ 1.637,50
6		ESTROBO, E 27, LAMP – 3,5 W 127 V – AZUL	UN	50	R\$ 32,75	R\$ 1.637,50
7	5897	ESTROBO, E 27, LAMP – 3,5 W 127 V – BRANCO	UN	50	R\$ 32,75	R\$ 1.637,50
8		ESTROBO, E 27, LAMP – 3,5 W 127 V – VERDE	UN	50	R\$ 32,75	R\$ 1.637,50
9		ESTROBO, E 27, LAMP – 3,5 W 127 V – VERMELHO	UN	50	R\$ 32,75	R\$ 1.637,50
10	5898	MANGUEIRA LUMINOSA 2 FIOS LED 13MM 127 V AZUL – COM CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA CONEXÃO ELÉTRICA/METRO – CORDA LUMINOSA COM LUZ DE LED, 2 FIOS, 13MM, 127 V. CARACTERÍSTICAS: FIOS EM COBRE, PVC, ISOLAÇÃO; COR: AZUL. - USO DECORATIVO – LED ALTO BRILHO – CONSUMO APROXIMADO POR METRO: 3 W – UNIDADE DE CORTE PARA: 127 V = 1,0M (36 LEDS). AS MANGUEIRAS LUMINOSAS JÁ VÊM COM: - CONECTOR PLÁSTICO PARA EMENDA; - TAMPA PARA TERMINAÇÃO DA MANGUEIRA – CONECTOR DE FORÇA COM FIO E PLUGUE PARA CONEXÃO ELÉTRICA, QUE TORNAM A INSTALAÇÃO MUITO MAIS PRÁTICA E	M	250	R\$ 9,90	R\$ 2.475,00

11	5900	MANGUEIRA LUMINOSA 2 FIOS LED 13MM 127 V BRANCA – COM CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA CONEXÃO ELÉTRICA/METRO – CORDA LUMINOSA COM LUZ DE LED, 2 FIOS, 13MM, 127 V. CARACTERÍSTICAS: FIOS EM COBRE, PVC, ISOLAÇÃO; COR: BRANCA. - USO DECORATIVO - LED ALTO BRILHO – CONSUMO APROXIMADO POR METRO: 3 W - UNIDADE DE CORTE PARA: 127 V = 1,0M (36 LEDS). AS MANGUEIRAS LUMINOSAS JÁ VÊM COM: - CONECTOR PLÁSTICO PARA EMENDA; - TAMPA PARA TERMINAÇÃO DA MANGUEIRA – CONECTOR DE FORÇA COM FIO E PLUGUE PARA CONEXÃO ELÉTRICA) QUE TORNAM A INSTALAÇÃO MUITO MAIS PRÁTICA E RÁPIDA.	M	150	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00
12	5899	MANGUEIRA LUMINOSA 2 FIOS LED 13MM 127 V VERDE – COM CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA CONEXÃO ELÉTRICA/METRO, CORDA LUMINOSA COM LUZ DE LED, 2 FIOS, 13MM, 127 V. CARACTERÍSTICAS: FIOS EM COBRE, PVC, ISOLAÇÃO; COR: VERDE. - USO DECORATIVO, LED ALTO BRILHO, CONSUMO APROXIMADO POR METRO: 3 W – UNIDADE DE CORTE PARA: 127 V = 1,0M (36 LEDS). AS MANGUEIRAS LUMINOSAS JÁ VÊM COM: - CONECTOR PLÁSTICO PARA EMENDA; - TAMPA PARA TERMINAÇÃO DA MANGUEIRA – CONECTOR DE FORÇA COM FIO E PLUGUE PARA CONEXÃO ELÉTRICA) QUE TORNAM A INSTALAÇÃO MUITO MAIS PRÁTICA E RÁPIDA.	M	250	R\$ 9,90	R\$ 2.475,00
VALOR MÁXIMO LOTE 5					R\$ 22.852,40	
LOTE 6 – EXCLUSIVO ME E EPP						
ORDEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	-	CONTATOR TRIFÁSICO 16A	UN	20	R\$ 100,04	R\$ 2.000,80
2	-	CONTATOR TRIFÁSICO 32A	UN	20	R\$ 122,68	R\$ 2.453,60
3	-	RELÉ TÉRMICO BIMETÁLICO DE 13 A 17A	UN	50	R\$ 116,44	R\$ 5.822,00
4	-	RELÉ BIMETÁLICO DE 25 A 32A	UN	50	R\$ 106,79	R\$ 5.339,50
5	-	RELÉ CONTROLE DE NÍVEL 220 V	UN	50	R\$ 118,59	R\$ 5.929,50
6	-	RELÉ TEMPORIZADOR RETARDO: TEMPORIZADOR ANALÓGICO COM RETARDO NA ENERGIZAÇÃO. SAÍDA COM 1 RELÉ DE CONTATO REVERSÍVEL 10A/220 V. ALIMENTAÇÃO 220 V. ESCALA DE TEMPO MÍNIMA DE 0,1 MINUTOS A 15 MINUTOS. INSTALAÇÃO EM TRILHO DIN 35 MM	UN	20	R\$ 144,63	R\$ 2.892,60

7	-	PROGRAMADORES HORÁRIO: PROGRAMADOR HORÁRIO DIGITAL 220 V, 5A, 48 PROGRAMAS, PROGRAMAÇÃO DIÁRIA E SEMANAL, INTERVALO DE COMUTAÇÃO DE 1 MINUTO.	UN	50	R\$ 165,12	R\$ 8.256,00
8	-	BLOCO DE CONTATOS AUXILIAR 2NA/2NF BOBINA 220 V	UN	20	R\$ 80,18	R\$ 1.603,60
9	-	CABO PP 4/10MM	M	100	R\$ 4,98	R\$ 498,00
10	-	CABO PP 4/6MM	M	250	R\$ 13,62	R\$ 3.405,00
VALOR MÁXIMO LOTE 6					R\$ 38.200,60	

LOTE 7 – EXCLUSIVO ME E EPP						
ORDEM	CÓD	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT. MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	-	LÂMPADA DE LED TUBULAR 20 W: A) POTÊNCIA: 20 W; B) TEMPERATURA DE COR: 4.000 K (BRANCA NEUTRA); C) BASE: G13; D) MODELO: T8; E) TENSÃO: BIVOLT (220/127 V); F) GRAU: 190; G) FLUXO LUMINOSO (LM): 1.860; H) EFICIÊNCIA LUMINOSA (LM/W): 93; I) IRC: 80%; J) COMPRIMENTO: PADRÃO COMERCIAL; K) FATOR DE POTÊNCIA: 0,92; L) VIDA ÚTIL (H): 25.000; M) QUANTIDADE: 2.278.	UN	1000	R\$ 19,42	R\$ 19.420,00
2	-	LUMINÁRIA SOBREPOR 2X20 W: A) POTÊNCIA MÁXIMA DA LÂMPADA: 2X20 W; B) TIPO: SOBREPOR; C) BASE: G13; D) TIPO DE LÂMPADA: T8; E) NÚMERO DE LÂMPADAS: 02; F) COMPRIMENTO: PADRÃO COMERCIAL; G) VIDA ÚTIL (H): 30.000; H) QUANTIDADE: 1.139.	UN	200	R\$ 52,02	R\$ 10.404,00
3	-	SENSORES DE PRESENÇA: A) CONSUMO PRÓPRIO MÁXIMO: 0,3 W; B) TIPO: EMBUTIR; C) ÂNGULO: 110°; D) ALCANCE MÁXIMO: DIÂMETRO DE 7 M (25°C); E) DIMENSÕES: PADRÃO PARA CAIXA RETANGULAR DE PAREDE 4X2” F) TENSÃO: BIVOLT;	UN	15	R\$ 37,14	R\$ 557,10
VALOR MÁXIMO LOTE 7					R\$ 30.381,10	
VALOR TOTAL DO PROCESSO					R\$ 425.449,25	